

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

## EDITAL DE RESULTADO (Residgnação)

- Conforme o que dispõe o artigo 151 do CBJD, fica redesignada a reunião, que anteriormente estava marcada para o 26/03/2019 (terça-feira), às 19h00; devido a inclusão de mais 2 (dois) processos na referida pauta; ficando conforme segue abaixo:

A 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TJD/FMF/MT, reuniu-se, no dia 28/03/2019 (quinta-feira), às 19h00, na sede da FMF/MT, no Plenário: "Dr. MARIO CARDI FILHO". Compareceram os Ilustres Auditores: Dr. DIOGO FERNANDO PÉCORA DE AMORIM – Presidente, e os Membros: Dr. GUSTAVO CARRARA TOMAZETI, Dr. WANDERSON HENRIQUE CAVALARI e o Dr. MARCELO AUGUSTO MOTA SOARES. Registra-se a presença da Douta Procuradoria do TJD/MT: Dr. TARGUS RIGON WESKA. Onde foram julgados os processos abaixo:

Processo n.º 003/2019 – Relator: Dr. MARCELO AUGUSTO MOTA SOARES.

Defesa: Dr. VINICIUS FALCÃO DE ARRUDA.

Partida realizada no dia 29/01/2019, pelo Campeonato Matogrossense de Futebol Profissional – Edição 2019 – 1ª Fase, envolvendo as equipes: CLUBE ÉSPORTIVO OPERÁRIO VARZEAGRNDENSE X UNIÃO ESPORTE CLUBE:

- Equipe: CLUBE ÉSPORTIVO OPERÁRIO VARZEAGRNDENSE, incurso no artigo 213, III do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, penalizado em multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para recolhimento junto a Diretoria Financeira da Federação Matogrossense de Futebol, bem como deverá encaminhar comprovante de quitação acompanhado de petição, para ser juntado ao processo em tela.

Processo n.º 004/2019 - Relator: Dr. MARCELO AUGUSTO MOTA SOARES.

Defesa do CUIABÁ ESPORTE CLUBE: Dr. LEONARDO FEUZER PRADO.

Defesa do SINOP FUTEBOL CLUBE: Dr. GEANDRE BUCAIR.

Partida realizada no dia 13/02/2019, pelo Campeonato Matogrossense de Futebol Profissional – Edição 2019 – 1ª Fase, envolvendo as equipes: SINOP FUTEBOL CLUBE x CUIABÁ ESPORTE CLUBE:

- ITAMAR SCHULLE, Técnico do CUIABÁ ESPORTE CLUBE incurso no artigo 258, B, § 2º c/c 258, D do CBJD.
- VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA, Gerente de Futebol do SINOP FUTEBOL CLUBE, incurso no artigo 258, caput, § 2º, alínea II do CBJD.
- CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Membro da Diretoria do SINOP FUTEBOL CLUBE, incurso no artigo 258, caput, § 2º, alínea II do CBJD.

Dr. TARGUS RIGON WESKA – Representante da Douta Procuradoria do TJD/MT; aditou oralmente a denúncia formulada inserindo o artigo 243 - F do CBJD para o 1º e 2º denunciado acima.

**Decisão: Por unanimidade acolheram em preliminar o voto do relator, e reconheceram a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, de conformidade do que determina o artigo 165-A § 1º do CBJD.**

**Processo n º 005/2019 - Dr. GUSTAVO CARRARA TOMAZETI.**

**Defesa do MIXTO ESPORTE CLUBE: Dr. VINICIUS FALCÃO DE ARRUDA.**

**Não houve a defesa do JUARA ATLÉTICO CLUBE.**

Partida realizada no dia 16/02/2019, pelo Campeonato Matogrossense de Futebol Profissional – Edição 2019 – 1ª Fase, envolvendo as equipes: **MIXTO ESPORTE CLUBE X JUARA ATLÉTICO CLUBE:**

- **WILLIAM DAS GRAÇAS SILVA JÚNIOR**, atleta do **MIXTO ESPORTE CLUBE**, incurso no artigo 254-A, § 1º inciso I do CBJD.
- **ELOILSON DE ALMEIDA COSTA**, atleta do **JUARA ATLÉTICO CLUBE**, incurso no artigo 250 do CBJD.

**Decisão: Por unanimidade acolheram o voto em preliminar do relator, e reconheceram a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, de conformidade do que determina o artigo 165-A § 1º do CBJD.**

**Processo n º 006/2019 - Dr. WANDERSON HENRIQUE CAVALARI.**

**Defesa do Arbitro da CEAF/MT: Dr. HEGNALDO ANTONIO DOS SANTOS.**

Partida realizada no dia 23/02/2019, pelo Campeonato Matogrossense de Futebol Profissional – Edição 2019 – 1ª Fase, envolvendo as equipes: **SINOP FUTEBOL CLUBE X UNIÃO ESPORTE CLUBE:**

- **JEAN FERNANDO DA SILVA COSTA**, atleta do **UNIÃO ESPORTE CLUBE**, incurso no artigo 258 § II do CBJD.

**Decisão: ABSOLVIDO, de conformidade com o artigo 132 do CBJD.**

- **ALINOR SILVA DA PAIXÃO**, árbitro pertencente a **COMISSÃO ESTADUAL DE ÀRBITRADA DA FMF/MT**, incurso no artigo 266 do CBJD.

**Decisão: Por unanimidade, penalizado em “ADVERTÊNCIA”.**

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

**JOSÉ ALMEIDA CRUZ - Advogado**  
**Secretário Geral do TJD/FMF/MT**